

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Michele Maria da Conceição Mendonça, portador(a) da carteira de identidade nº 3751597, e CPF nº 02566024928, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço Servidão Leonel domingos da silva, nº 335, Bairro Ingleses/ santinho, Cidade Florianópolis para o(a) estudante(a) Agatha Sol Santos Batista desde (Enthony Gabriel Santos Batista) 01/12/2025 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 26/03/2026

Documento assinado digitalmente
 **ENTHONY GABRIEL SANTOS BATISTA**
Data: 26/03/2026 13:54:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Candidata(o)

(48) 9988511623
Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.